



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2158/2012

Concede licença Saúde a servidora **NAIR MOSCARDINI CRUZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

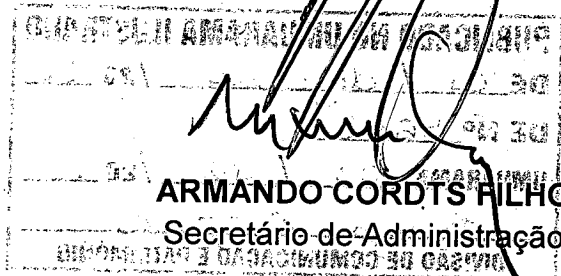
Art. 1º. Conceder a servidora **NAIR MOSCARDINI CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.861.614-SSP/PR, inscrita no CPF nº 103.761.478-06, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 02 de abril de 2001, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 23 de novembro de 2012 á 22 de dezembro de 2012, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de novembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1.234, de 12 de dezembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Aprova o Plano Diretor Municipal.

Art. 2º - O Plano Diretor Municipal será elaborado pela Comissão de Planejamento Urbano, composta por representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo e da sociedade civil, e terá como objetivo principal a ordenação do uso e ocupação do solo urbano, visando ao desenvolvimento sustentável da cidade.

Art. 3º - O Plano Diretor Municipal será submetido à aprovação do Conselho Municipal de Planejamento Urbano, órgão consultivo da Prefeitura Municipal.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / dezembro / 20 12
DE Nº 96.42
UMUARAMA, 03 / 12 / 20 12
Bruno D. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO